

Arquivo
do Paraná
Biblioteca



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.905 CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1989 ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 234

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10302, data de 10 de abril do corrente ano, resolve

S U S P E N D E R

os efeitos do Decreto Judiciário nº 214, de 05 de abril de 1989, até decisão final da segurança.
Curitiba, 11 de abril de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 593

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pato Branco, para atender a Vara Criminal da referida comarca, sem prejuízo de suas atribuições, a partir de 03 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 06 de abril de 1989.

JOSÉ LENOS FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 594

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, para atender as Co

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	07
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	09
Secretaria	10
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	14
Preparo e Distribuição	17
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	17
Protesto de Títulos	34
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	35
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	37
Interior	37
DIVERSOS	
.....	41
.....	55
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	46
JUSTIÇA ELEITORAL	56
JUSTIÇA DO TRABALHO	56
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	62
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral
JOÃO LUZ GOEBEL
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	NCz\$ 14,25
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 19,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 13,00
Diário da Justiça	NCz\$ 16,60
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,10
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 0,10
Semestral com remessa postal	NCz\$ 0,08
Números Avulsos	NCz\$ 0,16
Diário Oficial	NCz\$ 0,03
Diário da Justiça	NCz\$ 0,03
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,03
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,03
Fotocópias	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,03

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,80
I.C.M. VOL. XXI	1,80
I.C.M. VOL. XXII	1,80
I.C.M. VOL. XXIII	1,80
I.C.M. VOL. XXIV	1,80
I.C.M. VOL. XXV	1,80
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,28
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,48
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,28
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,68
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,28
NORMAS DE PINTURA DE ADVOG. - PROV. nº 18	0,28
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,28
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO/OUTUBRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,68
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,68
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,68
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELÉS
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS
PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELÉS
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEI — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEI
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS
OBS: Horário regimental para início das sessões
ordinárias. 13:30 horas.

marcas de imbituva e Ipiranga, durante o afastamento do Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, sem prejuízo de suas atribuições.

Curitiba, 07 de abril de 1989.

JOSE LEMOS FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 595

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, até que seja preenchida por Juiz Substituto; a ação judicial respectiva, sem prejuízo de suas atribuições.

Curitiba, 07 de abril de 1989.

JOSE LEMOS FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 596

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

O Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3a. Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma comarca, a partir de 04 de abril do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de abril de 1989.

JOSE LEMOS FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 58/89

- PROT. Nº 1654/89.- DR. JOSE MAURICIO PINTO DE ALMEIDA.- (Assunto: Solicita prorrogação dos efeitos da Portaria nº 198/88). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivar-se. Em 10/04/1989.
PROT. Nº 5043/89.- DR. HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). Concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 17 de março próximo passado, ao Doutor HAMILTON CESAR DE SOUZA STADLER, Juiz de Direito de Corbélia. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 5466/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARIÁVA.- (Assunto: Solicita abertura de concurso). Arquivar-se, de conformidade com o parecer da assessoria do Departamento Administrativo. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 5665/89.- JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, FAMÍLIA, MENORES E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO LARGO.- (Assunto: Solicita abertura de concurso). Retire-se edital. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 6602/89.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPÓTI.- (Assunto: Solicita abertura de concurso). Ineficaz, face a inexistência do cargo, de acordo com a informação e parecer da assessoria do Departamento Administrativo. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 8584/89.- DR. EDVALDO MEDEIROS DUARTE.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde) I. Deferir. II. Lavrar-se ato. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 9879/89.- DR. LEONIDAS SILVA FILHO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se a assunção do Dr. Juiz de Direito titular da Vara, já nomeado. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 9943/89.- DR. RUBENS BITTENCOURT.- (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se a assunção do Dr. Juiz Substituto. Já nomeado. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 9944/89.- DR. RUBENS BITTENCOURT.- (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se a assunção do Dr. Juiz Substituto da seção Judiciária respectiva, já nomeado. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 10117/89.- DR. GABRIEL SEME SCAFF.- (Assunto: Designação de Magistrado). O inquérito policial deverá ser encaminhado ao Dr. Juiz Substituto da Seção Judiciária, já nomeado. Em 07/04/1989.
PROT. Nº 8413/89.- PROVENHO COTOLENCO DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita seja colocado a disposição daquela Entidade, o Funcionário RUY CEBAR PEDROSSI). Diante das ponderações expandidas no protocolado nº 10111/89, torna sem efeito o despacho de fls. 04. Comunique-se, publique-se e arquivar-se. Em 10/04/1989.

cinquenta e quatro cruzadas novas); do item 02, à firma SOLID EMPRESAS LÍQUIDAS LTDA., pelo valor total de R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois cruzados novos e oitenta centavos), observada a disposição legal de 10/04/89.

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 06/89

O Desembargador EDUAR CORDEIRO MACHADO, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na classe COPEIRO PJ-I, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, que a prova prática do Concurso de COPEIRO PJ-I, será realizada no prédio do Palácio da Justiça, nas datas e horários adiante especificados:

- dia 22 de abril:
- às 8:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 01 a 200;
- às 14:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 201 a 400;
dia 23 de abril:
- às 8:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 401 a 600;
- às 14:00 horas - para os candidatos com inscrição de nºs 601 a 815.

Os candidatos deverão comparecer estritamente no horário acima designado munidos com o respectivo CARTÃO DE INSCRIÇÃO, sob pena de ser considerados ausentes. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 1989 (duas mil novecentos e oitenta e nove). Eu, EDUAR CORDEIRO MACHADO, datilografado. Eu, Fátima (DENISE DA SILVA MILKE), Secretária da Comissão de Concursos e Promoções, confiro.

EDUAR CORDEIRO MACHADO
Presidente da Banca Examinadora

PORTARIA Nº 03/89

O DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DESIGNAR

O Desembargador EDUAR CORDEIRO MACHADO, Bacharel JORGE LUIZ GUERLOS CURI e o funcionário JORGE MARIANO LIPKA para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comissário encarregado de proceder, mediante Concurso Público, o preenchimento de cargos na Classe de COPEIRO PJ-I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 12 de abril de 1989.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente da Comissão de Concursos e Promoções

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 565

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 891, datado de 09 de janeiro do fluente ano, resolve

RETIFICAR

o item 11, da Ordem de Serviço nº 1753, de 14 de dezembro de 1984, a fim de que passe a constar que os tempos incorporados ao acervo de serviço público de PERCY JOLI, Escrivão Distrital de Amrinha, Comarca de Ibaté, referentes aos decretos, são relativos aos períodos compreendidos entre 31 de janeiro de 1959 a 30 de janeiro de 1969, e 31 de janeiro de 1969 a 30 de janeiro de 1979, e, em relação ao quinquênio, correspondente ao período compreendido entre 31 de janeiro de 1979 e 30 de janeiro de 1984, e não como figurou.

MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31 de janeiro de 1984 e 03 de agosto de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item 1, da Ordem de Serviço nº 1753/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 31 de março de 1989.

ROMELI FELIPE BACHILLAR-FITTAO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 566

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9059, datado de 30 de março do fluente ano, resolve

CONCEDER

a JANE MARISA BALDANHA RODENBUSCH, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 03 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17 de novembro de 1982 e 16 de novembro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 07 de abril de 1989.

ROMELI FELIPE BACHILLAR-FITTAO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 567

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5937, datado de 01 de março do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO MARCOS PACHECO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 07 (sete) anos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 16 de junho de 1981 a 14 de fevereiro de 1989, por serviços prestados ao Poder Judiciário no contrato sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMELI FELIPE BACHILLAR-FITTAO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 568

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8825, datado de 28 de março do fluente ano, resolve

DESIGNAR

GLACI TEREZINHA GOMES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer em substituição, durante o afastamento do titular, as

funções do Chefe da Seção do Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crim, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 569

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8830, datado de 28 de março do fluente ano, resolve.

DESIGNAR

IPICÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALEMANN, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer a Chefia da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 14 de março do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 570

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8738, datado de 28 de março do fluente ano, resolve.

CONCEDER

LUIZ ANTONIO ACOSTINHO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cambaí, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de outubro de 1980 e 25 de agosto de 1984, antecipado em 420 (quatrocentos e vinte) dias, tendo em vista as contingências previstas e efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 644/82 e 524/84, de acordo com o contido no artigo 247, parágrafo único da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 571

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4936, datado de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve.

CONCEDER

DERNEIVAL FRANCO WOLFF, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-04, 30 (trinta) dias de férias alusivas no ano de 1988, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 572

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3011, datado de 22 de fevereiro do fluente ano, resolve.

I - MANDAR CONTAR

em favor de DOUGLAS BITTAR, Escrivante Jursamentado do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

no serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1981 e 01 de março de 1985, antecipado em virtude das licenças efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 253/82, 403/83, 403/84, 11298/84 e 287/86, de acordo com o artigo 249, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 10 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 573

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 resolve.

LOTAR

REGINA MARIA CORDEIRO BERNARDES, Assistente Social, PJ-I, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na seção de Assistência Social, do Centro de Assistência Médico-Social, do Gabinete do Secretário, a partir de 11 de março de 1989.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 574

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve.

LOTAR

WILMA MARIA SOARES MULLET, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Distribuição Criminal, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 575

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve.

LOTAR

ANTONIO MELCHIOR JARDIM BIBEIRO DE LIMA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 11 de abril do ano em curso, ficando em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 576

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989, resolve.

LOTAR

JORGE LUIZ MAZZAROTTO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Expedientes da Divisão de Administração e do Pessoal do Departamento Administrativo, a partir de 11 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO Divisão de Processo Cível

4ª SEGUNDA CAMARA CÍVEL

PRUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA ORDINARIA DO SEGUNDA CAMARA CÍVEL. A REALIZAR-SE EM 19 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 461/87 Origem : CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL Acão : 84/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 27799/87 AGRAVANTE : ESPÓLIO DE HELENA SOARES DA SILVA ADVOGADOS : NEWTON JOSE DE SISTI VILMA R RAMOS DE R CARONE AGRAVADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ ADVOGADOS : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES IRENE REGINA NADAY RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 495/87 Origem : RIO BRANCO DO SUL Acão : 220/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 28799/87 AGRAVANTES : CALFIBRA SA MINERAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO JOSE JOAO MACHADO MACEDO ADVOGADOS : LAERTES EVANGELISTA DE MACHADO HERDIN ARZUA OSMAR ALFREDO KOHLER LUIZ LOPES JOAO CARLOS REGIS AGRAVADOS : DELY MACHADO MACEDO SOCIEDADE CAL PARANA LTDA ADVOGADOS : LUIZ CARLOS MARINONI LUIZ CESCHIN LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARINONI RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 314/88 Origem : CORNELIO PROPCPIO - CRIME MEN.FAM.ANEXOS Acão : 1032/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 21658/88 AGRAVANTES : ANTONIO DUCCI TORQUATO DUCCI ADVOGADOS : RUY SCHIMMELPFENG SAMPAIO CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS ELMO HELCIO FERREIRA

AGRAVADO : ESPÓLIO DE PILLADE DUCCI AGRAVADO : NELY LOPES CASALI RELATOR : DES. NEGI CALIXTO AGRAVO DE INSTRUMENTO 459/88 Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA Acão : 7686/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 33727/88 AGRAVANTES : ESPÓLIO DE ALBERTO VEDRAMINI ESPÓLIO DE RIZOLETA VEDRAMINI ADVOGADOS : JULIO CESAR DE FARIA GUIMARÃES CELSO MANDEL FACHADA AGRAVADO : JOSIAS PEREIRA BARBOSA E SA AGRAVADO : LEON HAVES BARCELLOS INTERESSADO : ESTADO DO PARANÁ ADVOGADO : MURILLO BASTOS PACHECO RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 30/89 Origem : CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL Acão : 159/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 03626/89 AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO AGRAVADOS : NELSON PEREIRA E SUA MULHER RUBENS DA SILVA E SUA MULHER LUIZ ALVES ADVOGADOS : NEWTON JOSE DE SISTI VILMA R RAMOS DE R CARONE RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 47/89 Origem : ARAPONGAS - VARA CÍVEL Acão : 971/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 05542/89 AGRAVANTE : ROVAL MOULIS ARAPONGAS LTDA ADVOGADO : SÉRGIO ANTONIO MELO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 43/89 Origem : ARAPONGAS - VARA CÍVEL Acão : 885/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO PROTOCOLO : 05664/89 AGRAVANTE : ROVAL MOULIS ARAPONGAS LTDA ADVOGADO : SÉRGIO ANTONIO MELO AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1032/88 Origem : CASCAVEL - 3ª VARA CÍVEL Acão : 474/85 OFÍCIO DE MÉRITO DE ATO JUDICIAL

gadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, para o fim de ser anulado o processo, desde a citação do apelante, inclusive, renovados os atos processuais necessários. (Em, 16 de março de 1989). **EMENTA:** Artigo 297 do Código Penal - Condenação - Réu citado por edital, quando se encontrava recolhido à prisão, na mesma jurisdição - Prazo do edital não decorrido, para o efeito de caracterização da revelia proclamada - Nulidade processual que deve ser declarada - Provimento do recurso, para tal fim. (Acórdão nº 3683, fls. 134/136 do 50º vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 486/88 DE APUCARANA. - Apelante: JONAS CARLETTI. Adv.: Otávio Barreto do Nascimento. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso interposto, para o fim de ser o réu apelante, Jonas Carletti, condenado como incurso nas penas do artigo 16, da Lei 6368/76. Tendo em vista as considerações constantes da respeitável sentença apelada, referentes à personalidade e antecedentes do réu, a pena é fixada em um ano de detenção, cumprida em regime semi-aberto, ficando a multa fixada em 20 dias-multa, a razão de R\$ 5,00 o dia. (Em, 16 de março de 1989). **EMENTA:** Tóxico - Traficância - Carência de provas para tal conclusão - Confissão de uso - Desclassificação - Provimento do recurso. (Acórdão nº 3684, fls. 137/139 do 50º vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 494/88 DE PARANAGUÁ. - Apelante: BRUMEL BISCARRA. Adv.: Edenan Martínez Bastos e Debora Maria Cesar de Albuquerque. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em, rejeitando a preliminar de cerceamento de defesa, negar provimento ao recurso. (Em, 16 de março de 1989). **EMENTA:** Atentado violento ao pudor - Prática contra os próprios filhos menores - Prova que não deixa margem à qualquer dúvida - Declarações várias, sempre coerentes das crianças - Comportamento copiado de noventa revista pornográfica - Condenação correta - Improvimento do recurso. (Acórdão nº 3685, fls. 140/143 do 50º vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 527/88 DE LARANJEIRAS DO SUL. - Apelantes: JOSÉ KONJUNSKI ROTH e JOÃO ROTH. Adv.: Luiz Antonio de Souza, Marco Aurelio Pellizzari Lopes e Xenofonte de Freitas Lopes. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso interposto em favor dos rr., mas conceder-lhe "habeas corpus" de ofício, para o efeito de ser anulado o julgamento a que os mesmos foram submetidos, por nulidades absolutas ocorridas após a pronúncia, devendo ser efetivado outro julgamento, obedecidas as formalidades legais. (Em, 16 de março de 1989). **EMENTA:** Júri - Condenação - Recurso sem indicação do permissivo legal que o ampara, tendo as razões sido apresentadas fora do quinquídio - Não conhecimento do apelo - Concessão de "habeas corpus" de ofício, ante as nulidades intransponíveis e absolutas ocorridas no julgamento - É impossível a indagação da excludente da legítima defesa em um só quesito - Negados os meios necessários para a repulsa, deve seguir a votação no que se refere à moderação - Ata que não registra a leitura obrigatória dos quesitos, para o efeito de reclamação. (Acórdão nº 3686, fls. 144/148 do 50º vol.)

APELAÇÃO CRIME Nº 540/88 DE ARAPONGAS. - Apelante 1: JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA. Adv.: Cleonice Cangussu Dantas. Apelada 1: A Justiça Pública. Apelante 2: A Justiça Pública. Apelado 2: EDSON DE ARAUJO PEREIRA. Adv.: Nelson Keller e Claudia Aparecida Soares. Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. **DECISÃO:** Acordam os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, dar provimento parcial ao recurso do condenado Jair Miranda de Oliveira, para o efeito de ser reduzida a pena que lhe foi aplicada, para oito anos de reclusão, e negar provimento ao recurso da Justiça Pública. (Em, 30 de março de 1989). **EMENTA:** Tóxico - Traficância - Apreensão em quantidade e embalagem, que denota objetivo de venda - Réu já com antecedentes - Condenação correta - Absolvção de outro denunciado, por ausência de prova - Inalterabilidade da sentença, visto que o processo não indica a responsabilidade atribuída na denúncia - Pena agravada duplamente - Provimento parcial do recurso do réu e improvimento daquele manifestado pela Justiça Pública. (Acórdão nº 3687, fls. 149/151 do 50º vol.)

RELAÇÃO Nº 22/89

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO

DE RAZÕES DE APELAÇÃO (PRAZO: OITO DIAS)

Apeiação Crime nº 87/89 de Curitiba-10a. Vara Crime. - Apelante: ROBERTO CARLOS DE MIRA. Adv.: Yara Flores. Apelada: A Justiça Pública. Relator: Sr. Des. Ivan Righi.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 072/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 143/88, datada de 08 de junho de 1988, que deu provimento funcional a LUIZ EDISON BALDI, Agente de Serviço Público, nº 17, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de Oficial de Justiça neste órgão.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 073/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.02793/89, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 074/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.02799/89, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, ROBERTO ANTONIO MASSARO, do cargo de Assessor Jurídico, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 11 de abril de 1989.

LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 075/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

NOMEAR

LUSIMAR CAPRARO MORES, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 12 de abril de 1989.

LUIZ GASTRO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 043/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02709/89, resolve:

I N T E R R O M P E R

a partir de 14 de abril do corrente ano e por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 14/89, a HELENE NEGRELLO, Assessor Jurídico, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ficando-lhe assegurado o direito de gozar os 30 (trinta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de abril de 1989.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 044/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02648/89, resolve:

A N T E C I P A R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de ATHOS PORTUGAL FARIA, Assessor Jurídico, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Portaria n. 243/88, para serem gozadas a partir de 15 de abril próximo vindouro.

Curitiba, 10 de abril de 1989.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 278

VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 13/89 DE CURITIBA - 14a. VARA CÍVEL. Agravante: Restaurante Francini Ltda. Agravado: Felipe Amaury Filho. Adv.: Jacy Gabardo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO AO SUPREMO Nº 14/89 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Posto e Churrascaria O Cupim Ltda. Agravado: João de Bortoli. Adv.: Luiz Dilson Pinto.

AOS SUSCITADOS PARA RESPOSTA - 05 (CINCO) DIAS.

ARGUMENTO DE RELEVÂNCIA Nº 23/89 DE LONDRINA - 7a. VARA CÍVEL. Suscitante: Bradesco Turismo S/A. Administração e Serviços. Suscitada: Maria de Lourdes Gabriel Mazia (por si e representando seus filhos menores). Adv.: Edson Alves de Souza, Dulcilena de Souza Constantino e Anilton de F. Scoponi.

ARGUMENTO DE RELEVÂNCIA Nº 25/89 DE LONDRINA - 7a. VARA CÍVEL. Suscitantes: Nelson Attilio Ubiali e outros. Suscitado: Município de Londrina. Adv.: Jayter Cortez.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 05 (CINCO) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 58/89 DE CURITIBA - 19a. VARA CÍVEL. Recorrente: Itaú Seguros S/A. Recorrida 1: Daisy Luci Berno. Recorrido 2: Berneck & Cia. Ltda. Adv. 1 João Alberto Serbake. e Luis Fernando Naldony Loyola. Adv. 2: Mozart Pizzatto Andreoli.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 59/89 DE CURITIBA-16a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Osny Westphal e outro. Recorridos: Michael Finkiel e outros. Adv. Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Afonso Proença Branco Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 61/89 DE CURITIBA - 20a. VARA CÍVEL. Recorrente: Relojoaria Progresso Ltda. Recorrido: Jamhar Amine Domit. Adv. Antonio Alves do Prado Filho e Italo Tanaka Junior.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 62/89 DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL. Recorrentes: Igenes Maria Pretti Caetano e seu marido. Recorrido 1: Caixa Econômica Federal - C.E.F. Recorrido 2: Espólio de Aldemar Angelo Beux. Adv. 1: Antonio Dilson Pereira. Adv. 2: Newton José de Sisti.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 63/89 DE APUCARANA. Recorrentes: Agropecuária Terrassul Ltda. e outro. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Pedro Paulo Lazareno Neto, Wilson da Silva Pereira e Rosane da Silva Pereira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 64/89 DE APUCARANA. Recorrentes: Schindler Agropecuária S/A e outro. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira, Niveo Persio Ferreira Vieira e Rosane da Silva Pereira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 65/89 DE CURITIBA - 15a. VARA CÍVEL. Recorrente: Magazin Majid Ltda. Recorridos: Fernandes Paulo Perancetta e outros. Adv.: Antonio Alves do Prado Filho.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 66/89 DE CURITIBA - 6a. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco de Investimentos Lar Brasileiro S/A. Recorridos: Francis Ciliao de Araujo. Adv.: Joaquim Munhoz de Mello e Anibal Khury Junior.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 67/89 DE TOLEDO. Recorrente: Elza Setak Rodrigues. Recorrido: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Orildo Volpin e Reny Angelo Pastre.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 68/89 DE APUCARANA. Recorrente: Ubatuba Agropecuária e Industrial e outro. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 69/89 DE APUCARANA. Recorrentes: Schindler Agropecuária S/A. e outro. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira e Niveo Persio Ferreira Vieira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 70/89 DE APUCARANA. Recorrentes: Agropecuária Terrassul Ltda. e outro. Recorrido: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky e Wilson da Silva Pereira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 74/89 DE MARINGÁ - 4a. VARA CÍVEL. Recorrente Vitorino Afonso Pereira. Recorrido: Palácio Imóveis Ltda. Adv.: Paulo Roberto dos Santos.

RELAÇÃO N.º 279. -

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 41/89, DE PARANACITY. Impetrantes: Tatsuo Iwase e sua mulher e outros. Adv.: Maria Angelica Gaspar e Carlos Pioli. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. **DESPACHO:** 1 - Pretendem os impetrantes a obtenção de efeito suspensivo nos diversos agravos de instrumento que interpuseram perante a autoridade apontada como coatora, que não lhes quis dar tal efeito. Sustentam, em suma, que nesses recursos rebelam-se contra decisão do impetrado que mandou reunir diversas execuções em que figuram vários exeqüentes e numerosos executados, sem que se vislumbre ao menos identidade de penhoras, e ainda designou os dias 13 e 28 de abril do corrente para o praxeamento de todos os bens penhorados. Dizem que naqueles agravos estão, salientando que, além do enorme tumulto processual que se estabeleceu, ocorreram ainda inúmeras irregularidades que comprometem a validade dos atos processuais, como a desatualização de algumas avaliações, a falta de avaliação de alguns imóveis, a nulidade da intimação dos impetrantes para o praxeamento, e o defeito do edital expedido, que abrange bens penhorados em cartas precatórias.